do pelo Decreto 13.244 de 12-2-79, ficando sem efeito a publicação de 17-6-81.

Rubens José Neves, RG 3.609.083, 10-C, Vantagem Pessoal no valor de - Cr$ 856,00, ficando sem efeito a publicação de 3-7-81.

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Ulysses de Carvalho Macedo, RG 1.717.142, 16-C, Vantagem Pessoal no - valor de Cr$ 740,20, ficando sem efeito a publicação de 16-3-81.

Dando cumprimento ao Ofício nº 1481-81, 12-11-81 do MM.Juiz de - Direito da 5a Vara dos feitos da Fazenda Estadual, referente a Execução de Sentença, COMPLEMENTA A APOSTILA no título de promoção do Bel. Rubens Anseleto Liberatori, RG 904.910, Delegado de Polícia, classe especial, publicada em 20-6-81, para fazer constar que a reformulação - dos cálculos, determinada na obrigação de fazer, a que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 4.995-1, Processo - PJ-2220-79, das vantagens pecuniárias decorrentes da recíproca inci - dência dos adicionais quinquenais, sôbre a sexta parte e sôbre o RETP da sexta parte sôbre os adicionais e sôbre o RETP e, ainda do RETP , sôbre os adicionais e sexta parte, será procedida inclusive, a part. de 1-3-79, quando o cargo do interessado foi fixado na referência"6" da escala de referências da Lei Complementar 219-79 e a partir de - 1-3-81, quando o cargo do mesmo foi fixado na referência VI, da escala de referências da Lei Complementar 259-81.

Despacho do Senhor Delegado de Polícia Chefe

Concedendo, ao Sr. JOÃO ALBERTO SILVA, RG 2.461.828, 45 dias / restantes de licença premio para gozo imediato, correspondente ao período de 6-4-74 a 4-4-79.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Declarando Competir, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos, visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme prevê com a Certidão de Liquidação de Tempo de - Serviço expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria - da Segurança Pública:

a partir de 9.10.81, a Sra.DEOLINDA ALARCON, RG: ... 2.429.862, Escriturária, efetiva, padrão 13-C, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara,onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1., do Código 18-02 da UD-08.

Designando nos termos do artigo 4º inciso II da Resolução SSP-104/76 para sede de exercício de:

JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RG: 5.185.833, Carcereiro, efetivo, padrão 11-A, classificado neste Departamento, a Região Policial de Sorocaba. Portaria nº 462/81

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Dando cumprimento ao ofício nº 542/81,do MM.Juiz de Direito da 3a.Vara dos Feitos da Fazenda do Estado, ref. à Execução de Sentença Proc.753/80, COMPLEMENTA a apostila no título de promoção do Bel. MARIO WILSON REALI, RG: 732.347, Delegado de Polícia, de Classe Especial, publicada a 7.1.81, para fazer constar que a reformulação de cálculos, determinada na Obrigação de Fazer a que se refere o V.Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível - PJ-1847/78-31-N, das vantagens pecuniárias decorrentes - da recíproca incidência dos adicionais quinquenais sobre a sexta-parte e sobre o RETP; da sexta-parte sobre os - adicionais e sobre o RETP e,ainda, do RETP sobre os adicionais e sobre a sexta-parte,será procedida, inclusive, a partir de 1.3.79, quando o cargo ocupado pelo interessado foi fixado na ref.6,da escala de referências,da LC-219/79,e a partir de 1.3.81, quando o referido cargo foi-fixado na referência VI,da escala de referências,da LC - 259/81.

COMUNICADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Investigador de Polícia, efetivo, padrão 9-A, ANTONIO GONÇALVES, RG: 3.478.662, em exercício na Delegacia de - Polícia de Praia Grande, 90 dias parcelados, 3º período, 30 dias-restantes-QQ: 5.1.72 a 3.1.77, a partir de 11.12 81, nada perde.

Investigador de Polícia, efetivo, padrão 10-C, GERAL DO SERRANO, RG: 2.179.237, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, 90 dias parcelados, 2º período, 30 dias-QQ: 23.3.62 a 22.3.67, a partir de 17.12. 81, nada perde.

Investigador de Polícia, efetivo, padrão 6-A, JOSÉ - ANTONIO MENINI, RG: 5.453.059, em exercício na Delegacia de Polícia de Município de Dracena, 90 dias global-QQ: - 22.8.74 a 20.8.79, a partir de 16.12.81, nada perde.

Operador de Telecomunicações Policial, efetivo, padrão 6-B, ORLANDO PERES ROMEDIANO, RG: 4.762.516, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Presidente - Venceslau, 90 diasparcelados, 2º período, 30 dias restantes, QQ: 25.11.68 a 24.11.73, a partir de 11.12.81, nada perde.

Investigador de Polícia, efetivo, padrão 21-D, WALDEMAR CARRARA, RG: 992.341, em exercício na Delegacia de - Polícia de Município de Cubatão, 45 dias parcelados, 1º período, 30 dias-QQ: 27.10.71 a 24.10.76, a partir de 15 12.81, nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO LITORAL
PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DESIGNANDO, para sede de exercício de:

- Oswaldo Lirolla Maciulateis, RG. 2.058.161, Investigador de Polícia, padrão 13-D, a Delegacia de Polícia - do Município de Ubatuba. Port.nº 203/81.-
- Lourenço Romano Neto, RG. 4.509.872, Investigador de Polícia, padrão 7-A, atualmente no GARRE - Grupo Armado de Repressão a Roubos e Entorpecentes, a Delegacia de Polícia do Município de Mongaguá, a pedido. Port.208/81.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da LC.180/78, - ficam enquadrados nos padrões que seguem:

- Helena Francisca do Nascimento Abreu, RG.7.875.080, Auxiliar de Necrópsia, padrão 4-A, a partir de 31.7.81;
- Nelson Zuniga, RG. 2.191.460, Investigador de Polícia, padrão 13-C, a partir de 18.10.1981.

DECLARANDO, no título de promoção de NELSON ZUNIGA, RG. 2.191.460, Investigador de Polícia, nos termos dos arts. 91 e 212, combinado com o art. 25 das DT., todos da LC.180/78, com a nova redação dada pelo art. 1º,inciso V, das DT. da LC.209/79, fica enquadrado, a partir - de 17.10.1981, no padrão 17-C.-

PORTARIA DO MEDICO LEGISTA CHEFE DO
POSTO MÉDICO LEGAL DE SANTOS

APLICANDO, nos termos dos arts. 251, 253 e 271, a penalidade de Repreensão ao Dr. Jaime Edson Andrade Mendonça, RG. 3.709.787, Médico Legista, por infração ao art. 241, incisos I, II e III, combinado com o art. 260, inciso IV da Lei 10.261/68. Port.nº 08/81.-

APLICANDO, nos termos dos arts. 251, 253 e 271, a penalidade de Repreensão ao Dr. José Guaraci Soletto da - Costa Rodrigues. RG. 10.978.684, Médico Legista, por infração ao art. 241, incisos I, II e III, combinado com o art. 260, inciso IV da Lei 10.261/68. Port. 09/81.-

APLICANDO, nos termos dos arts. 251, 253 e 271, a penalidade de Repreensão ao Dr. Antonio André Magoulas Perdicaris, RG. 3.519.926, Médico Legista, por infração ao art. 241, incisos I, II e III, combinado com o art. 260 inciso IV da Lei 10.261/68. Port.nº 10/81.-

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando:

De conformidade a que se refere o inciso II do art. 3º da LC. nº 219/79 que:

Bel. Antonio José Serrate de Campos, RG.5.623.879, Delegado de Polícia 5ª Classe, Ref. I, 01 quinquênio a partir - de 25 de agosto de 1981, Tot. 01 qq.

Bel. Arthur Moreira de Almeida Filho, RG.0.657.390,Delegado de Polícia, 1ª Classe, Ref. V, mais 01 quinquênio a partir de 27 de Novembro de 1981, Tot. 07 qqs.

Bel. Octavio Ferreira Alves Brito, RG.1.831.499, Delegado de Polícia 5ª Classe, Ref. I, mais 01 quinquênio a partir de 05 de Novembro de 1981, Tot. 05 qqs.

Bel. Reynaldo Pereira, RG.1.366.684, Delegado de Polícia 1ª Classe, Ref. V, mais 01 quinquênio a partir de 30 de Setembro de 1981, Tot. 05 qqs.

De conformidade com os arts.91,92 e 97 da LC180/78 fica enquadrado a partir de 01 de Fevereiro de 1981, no padrão abaixo mencionado:

Gildo Antonio Fernando Ciola, Investigador de Polícia -I padrão 31-A.

Rodolfo Aparecido Vechi, Investigador de Polícia-I-padrão 31-A.

No Titulo de promoção de FRANCISCO DA LUZ SOUZA , - RG.1.925.736, que o cargo de Escrivão de Polícia-II, do SQC III do QSSP, de conformidade com os arts.91 e 212 da LC 180/78, combinados com o art. 25 das DT da mencionada LC 180/78, fica enquadrado a partir de 07 de Outubro de 1981, no padrão 18-D, da Escala de Vencimento 2, Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC.247/81.

Declarando de conformidade com o art. 2º da LC. nº 247/81, que o cargo do funcionário abaixo discriminado do SQC III, da SSP, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no padrão adiante mencionado,nos termos dos arts.1º,2º e 3º das DT da citada LC., fazendo jus à gratificação de que trata o inciso II, do art. 45, da LC207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC.247/81:

ESCALA DE VENCIMENTO 2 TABELA I,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA -I

WILSON DIAS DA SILVA, RG.3.096.561 - padrão 6-A, esta ca.s postila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81.

De conformidade com os arts. 91,94 e 95 da LC.180 78, para declarar que:

Angelo Basilio Pieroni, RG.7.512.644, Técnico de Telecomunicações Policial, padrão 3-A, fica enquadrado a partir- de 06 de Junho de 1981 no padrão 4-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247/81.

Antonio Carlos Barbosa Alarcon, RG.6.589.857,Investigador de Polícia-I, padrão 6-A, fica enquadrado a partir de 16 de Setembro de 1981 no padrão 7-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Antonio Claudino Guimarães, RG.4.415.823, Motorista Policial, padrão 8-A, fica enquadrado a partir de 14 de Julho de 1981 no padrão 9-A da Escala de Vencimento 1 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Antonio Palmiro Neto, RG.6.811.560, Investigador de Polícia - I, padrão 6-A, fica enquadrado a partir de 05 de - agosto de 1981 no padrão 7-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Aristides Sinotti, RG.5.199.897, Carcereiro, padrão 11-A fica enquadrado a partir de 27 de Julho de 1981 no padrão 12-A da Escala de Vencimento 1 Tabela I nos termos dos - arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Benedita Maria da Silva Polano, RG.3.959.055, padrão 11-A, fica enquadrado a partir de 15 de agosto de 1981 no padrão 12-A da Escala de Vencimento 1 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Benedito Renato Pereira Goulart, RG.1.709.591, Escrivão de Polícia-II padrão 15-D, fica enquadrado a partir de 09 de Setembro de 1981 no padrão 16-D da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Cássio Roberto Bittencourt de Lima, RG.8.590.398, Escrivão de Polícia-I padrão 5-A, fica enquadrado a partir de 12 de agosto de 1981 no padrão 6-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81

Cleusa Janete Dassan, RG.7.149.414, Carcereira, padrão - 11-A, fica enquadrado a partir de 05 de Outubro de 1981 no padrão 12-A da Escala de Vencimento 1 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Francisco da Luz Souza, RG.1.925.736, Escrivão de Polícia -II, padrão 18-D, fica enquadrado a partir de 07 de Outubro de 1981 no padrão 19-D da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Gondomar Leite Baldrigues, RG.3.870.645, Investigador de Polícia-II, padrão 8-B, fica enquadrado a partir de 28- de Outubro de 1981 no padrão 9-B da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Janete de Oliveira Delmont, RG.6.247.875, Operador de Telecomunicações Policial padrão 3-A, fica enquadrado a partir de 24 de Junho de 1981 no padrão 4-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º - das DT da LC. 247/81.

João Batista Sorieno, RG.6.685.374, Investigador de Polícia -I, padrão 6-A, fica enquadrado a partir de 04 de Outubro de 1981 no padrão 7-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

João Relva de Souza, RG.2.873.675, Investigador de Polícia -I, padrão 9-A, fica enquadrado a partir de 10 de Junho de 1981 no padrão 10-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

José Luiz Zille, RG.6.003.440, Carcereiro, padrão 11-A , fica enquadrado a partir de 25 de Novembro de 1981 no padrão 12-A da Escala de Vencimento 1 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

José Roberto Bollia Gimenez, RG.8.882.535, Técnico de Telecomunicações Policial, padrão 3-A, fica enquadrado a partir de 11 de Outubro de 1.981 no padrão 4-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Laerte Armagni, RG.6.437.743, Técnico de Telecomunicações Policial, Padrão 3-A, fica enquadrado a partir de 06 de Junho de 1981 no padrão 4-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.- 247/81.

Luiz Carlos de Oliveira, RG.5.329.597, Carcereiro, padrão 11-A, fica enquadrado a partir de 30 de maio de 1981 no padrão 12-A da Escala de Vencimento 1 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81

Maria Silvia Luccas Tuckumantel, RG.6.315.924, Operador de Telecomunicações Policial, Padrão 3-A, fica enquadrado a partir de 20 de Julho de 1981 no padrão 4-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Osvaldo Antonio Venturini, RG.3.211.727, Investigador de Polícia-I, Padrão 8-A, fica enquadrado a partir de 04 de Junho de 1981 no padrão 9-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247 81.

Vicente Andreu Guillo, RG.8.656.438, Escrivão de Polícia I, padrão 6-A, fica enquadrado a partir de 08 de Julho de 1981 no padrão 7-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Walthayr João de Medeiros Junior, RG.4.674.727, Investigador de Polícia-I, Padrão 6-A, fica enquadrado a partir de 27 de agosto de 1981 no padrão 7-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º dasDT da LC. 247/81.

Wilson Dias da Silva, RG.3.096.561, Escrivão de Polícia- I, padrão 6-A, fica enquadrado a partir de 19 de Junho - de 1981 no padrão 7-A da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.(Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 10.09.81).

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA
DE PRESIDENTE PRUDENTE

Designando a título precário o Bel. TOCHICAZU MIYAZAKI, RG.2.964.637, Delegado de Polícia, 3ª classe, referência III, com sede de exercício nesta Seccional de Polícia, para prestar serviços atinentes ao seu cargo, a partir de 17.12.81, no 1º Distrito Policial de Presidente Prudente, cessando os efeitos da Portaria nº 21/81 publicada no D.O. de 07.11.81. (P.26/81)

Departamento Estadual de Ordem Política e Social

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DELEGADO DE POLICIA CHEFE.

Concedendo: adicional ao Bel. JOSÉ DOMINGOS FERREIRA, RG.1.193.587, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Ref. IV, lotado na DGP., classificado no DOPS., mais 1 quinquênio, a partir de 02-12-81, tot.04 qq.-.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.

Investigador de Polícia, efetivo, Padrão 10-B, WALTER - DE OLIVEIRA FERNANDES, RG.2.395.540, lotado na DGP. , classificado no DOPS., 45 dias restantes- qq.: 11-04-74 a 09-04-79, a partir de 16-12-81.- Nada Perde.

POLICIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL
Apostilas do Diretor de, 16-12-81

DECLARANDO:

Em virtude de sentença judicial (Proc 62605-81-PM e Of 1162-81-7ªV-PJ - Pedro Pereira Rodrigues e outros) que as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas com cálculos da Vantagem Pessoal Variável - VPV - incidindo sobre o padrão, adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos proventos, obedecendo a influência recíproca, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Constituição Estadual de 1967 e Emenda Constitucional nº 2-1969, no período de 06-8-75 a 29-2-76: Subten Ref PM 5439-9, José Francisco; 3º Sgt Ref PM 14615-1, Antonio Fernandes Filho; Cb Ref PM 3742-7, João Leandro de Lima ; 3º Sgt Ref PM 19435-2, Agenor Francisco dos Santos; Sd Ref PM 3865-2, João Alves Pereira; Sd Ref PM 8965-6, Manoel Lopes de Lima; 1º Sgt Ref PM 81259-5, Romulo Carneiro da Rocha; 2º Sgt Ref PM 6676-1, Leopoldo Alves Carneiro; Sd Ref PM 2598-4, Benedito Antonio de Godoy; 1º Sgt Ref PM 8236-8, Benedito Farras de Araujo; 3º Sgt Ref PM 5060-1, Benedito Alves dos Santos; 1º Sgt Ref PM 6444-A , João Carlos de Toledo Guedes; 3º Sgt Ref PM 15845-9, Benedito Paulino; 2º Sgt Ref PM 61277-4, Nello Casaro; 2º Sgt Ref PM 7812-3, Izaurino Alves.

Em virtude de sentença judicial (Proc 62605-81-PM e Of 1162-81-7ªV-PJ - Pedro Pereira Rodrigues e outros) que as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas, com cálculos da Vantagem Pessoal Variável - VPV - incidindo sobre o padrão e os adicionais por tempo de serviço, obedecendo a influência recíproca, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Constituição Estadual de 1967, e Emenda Constitucional 2-1969, no período de 6-8-75 a 29-2-76: 3º Sgt Ref PM 9723-3, Manoel dos Santos Filho;3º Sgt Ref PM 16486-A, Juvenal Batista Chaves; 3º Sgt Ref PM 18047-5, Durval Pereira de Brito; Cb Ref PM 16915-1, Pedro Pereira Rodrigues; Sd Ref PM 5593-0, Domingos Nunes de Souza.

Em virtude de sentença judicial (Proc 62605-81-PM e Of 1162-81-7ªV-PJ - Pedro Pereira Rodrigues e outros) que as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas, com cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial - RETP - incidindo sobre o padrão adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos proventos, obedecendo a influência recíproca, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Constituição Estadual de 1967 e Emenda Constitucional 2-1969, no período de 20-11-75 a 29-2-76: 1º Sgt Ref PM 81153-0, Antonio Belem; Sd Ref PM 3214-0, Benedito Pinto.e de 6-8-75 a 19-11-75, referente ao serviço ativo.

Em virtude de sentença judicial (Proc 62605-80-PM e Of 1162-81-7ªV-PJ - Pedro Pereira Rodrigues e outros) que